

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 001/2021 – CPL/FUNPREV

Processo Licitatório nº. 001/2021
Convite nº. 001/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2021, firmado em 21 de julho de 2021, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e A & R GOMES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA ME.

Considerando o Expediente, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Agente Administrativo e Financeiro, datado de 19 de julho de 2023, na qual solicita a Autorização do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato com reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 001/2021 – CPL/FUNPREV, celebrado em 21 de julho de 2021, encontrando-se vigente até o dia 21 de julho de 2023, cujo valor atualmente contratado é R\$ 45.112,80 (Quarenta e cinco mil cento e doze reais e oitenta centavos), em 12(doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 3.759,40 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que permite a prorrogação da vigência contratual por se tratar de serviço contínuo.

Considerando o disposto no art. 65, inc. II, "d", § 8º, da Lei n.º 8.666/93 que respalda o reajuste do valor do contrato em epígrafe.

Considerando a existência de reserva orçamentária para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual com reajuste.

Considerando a vantajosidade dos valores contratados, uma vez que após pesquisa de preços, verifica-se no mapa comparativo que os preços são mais vantajosos para a Administração Pública.

Considerando o parecer jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, o qual opinou pela prorrogação contratual e reajuste do valor.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses.

Considerando por fim, a autorização da autoridade superior, para a realização do presente Termo.

RESOLVEM, aditar o Contrato nº 001/2021 – CPL/FUNPREV, firmado em 21 de julho de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de serviços técnicos e especializados para apoiar o Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV no enquadramento das exigências legais para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme cláusulas abaixo:

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000
Fone: (81) 3661-1562 E-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
CNPJ: 05.229.390/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como Art. 57, II c/c art. 65, inc. II, "d", § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, com termo inicial em **21 de julho de 2023** e termo final em **21 de julho de 2024**, a fim de dar continuidade ao presente contrato.

2.2 - Conceder o **REAJUSTE através do Índice IPCA** com data base de julho/2022 a maio/2023, cujo percentual é de 3,2441% sobre o valor atualmente contratado, passando a ser: O valor global dos serviços de **R\$ 46.576,32 (Quarenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, em 12(doze) parcelas fixas e mensais de **R\$ 3.881,36 (Três mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

08 20 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE PALMARES
09 272 0901 2214 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 21 de julho de 2023.

CONTRATANTE:


FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – FUNPREV
Sueleide Alves Cordeiro
Gerente Previdenciária

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000
Fone: (81) 3661-1562 E-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
CNPJ: 05.229.390/0001-90

CONTRATADA:



ALBERICO GOMES DA SILVA ME
CNPJ: 21.390.029/0001-05
Alberico Gomes da Silva
CPF: 823.742.364-04
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ 

CPF: _____ 368.192.721-68

Nome: _____ M. Barros

CPF: _____ 606.940.924-87